



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2009, de 04 de dezembro de 2009.

Homologa a aprovação *ad referendum* do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, conforme edital CAPES/DEB Nº 02/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 04 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 1023/2009, de 30 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o Memorando nº 146/2009 PROGRAD/UFERSA, de 30 de novembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar a aprovação *ad referendum* do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, conforme edital CAPES/DEB Nº 02/2009.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente